
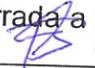
 Assembleia Legislativa do Estado do Ceará	DIRETORIA LEGISLATIVA	CÓDIGO:	FQ-COTEP-006-01
	FORMULÁRIO DA QUALIDADE COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES	DATA EMISSÃO:	20/06/2018
	ATA DE REUNIÃO	DATA REVISÃO:	24/01/2020

ATA DA SEXAGÉSIMA SEXTA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO NA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA DA TRIGÉSIMA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ.

Às dezesseis horas e nove minutos do dia vinte e três de agosto de dois mil e vinte e dois, nos **Auditórios 2 e 4 – Deputado Almir Pinto e Deputado Abelardo Costa Lima e Sistema de Deliberação Remota – SDR**, reuniu-se a Comissão de Constituição, Justiça e Redação (**CCJR**), com a presença dos seguintes deputados(as): **Juliocésar Filho (presidiu a reunião)**, **Salmito**, **Moisés Braz**, **João Jaime**, **Osmar Baquit** e **Walter Cavalcante**. Constatando número regimental, o presidente declarou abertos os trabalhos e passou à leitura dos itens da pauta na seguinte ordem: **I – Leitura, discussão e leitura da Ata da reunião anterior**: nada constou; **II – Expediente**: nada constou; **III – Ordem do Dia**: **a) nada constou**; **b) Discussão e votação de proposições e pareceres sujeitos à aprovação do Plenário**: foram colocadas em discussão e votação as seguintes proposições e os respectivos pareceres: **1. Emendas à Mensagem n.º 111/2022, oriunda da Mensagem n.º 8.961, de autoria do Poder Executivo – “Dispõe sobre a estrutura, organização e competência do contencioso administrativo tributário, as regras relacionadas ao respectivo processo, inclusive por meio eletrônico, e dá outras providências.” (Deliberada na 18ª Reunião Ordinária em 23.08.2022). Emenda Modificativa n.º 01/2022, de autoria do Deputado Juliocésar Filho – “Modifica o inciso III, do artigo 27 e o caput do artigo 52, da Mensagem n.º 111/2022, oriunda da Mensagem n.º 8.961, de autoria do Poder Executivo.”** Designado relator pelo presidente, o Deputado **Moisés Braz** emitiu parecer favorável. Colocado em discussão e votação, o parecer do relator foi aprovado; **Emenda Aditiva n.º 02/2022, de autoria do Deputado Juliocésar Filho – “Adiciona o parágrafo único artigo 54, da Mensagem n.º 111/2022, oriunda da Mensagem n.º 8.961, de autoria do Poder Executivo.”** Designado relator pelo presidente, o Deputado **Moisés Braz** emitiu parecer favorável. Colocado em discussão e votação, o parecer do relator foi aprovado; **Emenda Aditiva n.º 04/2022, de autoria do Deputado Juliocésar Filho – “Adiciona o inciso VII, ao artigo 21, da Mensagem n.º 111/2022, oriunda da Mensagem n.º 8.961, de autoria do Poder Executivo.”** Designado relator pelo presidente, o Deputado **Moisés Braz** emitiu parecer favorável. Colocado em discussão e votação, o parecer do relator foi aprovado; **Emenda Modificativa / Supressiva n.º 05/2022, de autoria do Deputado Juliocésar Filho – “Modifica o §3º e suprime os incisos I e II do artigo 19; e modifica o §3º, do artigo 80 e o inciso II do artigo 109, da Mensagem n.º 111/2022, oriunda da Mensagem n.º 8.961, de autoria do Poder Executivo.”** Designado relator pelo presidente, o Deputado **Moisés Braz** emitiu parecer favorável. Colocado em discussão e votação, o parecer do relator foi aprovado; **2. Emendas à Mensagem n.º 113/2022, oriunda da Mensagem n.º 8.964, de autoria do Poder Executivo – “Institui a Política Estadual de Conservação e o uso sustentável dos recursos do MAR-PERM como instrumento de proteção dos ecossistemas marinhos e desenvolvimento sustentável do estado do Ceará, e dá outras providências.” (Deliberada na 18ª Reunião Ordinária em 23.08.2022). Emenda Modificativa n.º 01/2022, de autoria do Deputado Juliocésar Filho – “Modifica o inciso XVI do artigo**

 Assembleia Legislativa do Estado do Ceará	DIRETORIA LEGISLATIVA	CÓDIGO:	FQ-COTEP-005-01
	FORMULÁRIO DA QUALIDADE COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES	DATA EMISSÃO:	20/06/2018
	ATA DE REUNIÃO	DATA REVISÃO:	24/01/2020

Ata da 66ª Reunião Extraordinária da CCJR

2º e o inciso III do artigo 4º, da Mensagem n.º 113/2022, oriunda da Mensagem n.º 8.964, de autoria do Poder Executivo.” Designado relator pelo presidente, o Deputado Moisés Braz emitiu parecer favorável. Colocado em discussão e votação, o parecer do relator foi aprovado; **Emenda Supressiva n.º 02/2022, de autoria do Deputado Juliocésar Filho** – “Suprime o inciso XIII do artigo 2º e o inciso XI do artigo 5º, da Mensagem n.º 113/2022, oriunda da Mensagem n.º 8.964, de autoria do Poder Executivo.” Designado relator pelo presidente, o Deputado Moisés Braz emitiu parecer favorável. Colocado em discussão e votação, o parecer do relator foi aprovado; **Emenda Aditiva n.º 03/2022, de autoria do Deputado Juliocésar Filho** - “Adiciona o inciso XV ao artigo 5º, da Mensagem n.º 113/2022, oriunda da Mensagem n.º 8.964, de autoria do Poder Executivo.” Designado relator pelo presidente, o Deputado Moisés Braz emitiu parecer favorável. Colocado em discussão e votação, o parecer do relator foi aprovado; **3. Emenda ao Projeto de Lei n.º 314/2022, de autoria do Deputado Sérgio Aguiar** – “Dispõe sobre a inclusão como tema transversal, Direito e Cidadania, na matriz curricular complementar das escolas públicas mantidas pelo Governo do Estado do Ceará.” (**Deliberada na 18ª Reunião Ordinária em 23.08.2022**). **Emenda Modificativa n.º 01/2022, de autoria do Deputado Juliocésar Filho** – “Modifica a ementa do Projeto de Lei n.º 314/2022 de autoria do Deputado Sérgio Aguiar.” Designado relator pelo presidente, o Deputado Moisés Braz emitiu parecer favorável. Colocado em discussão e votação, o parecer do relator foi aprovado. Nada mais havendo a tratar, o presidente declarou encerrada a reunião. E, para constar, eu, Francypaula Carolino Barbosa França , Secretária da Comissão, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim, pelo presidente, Deputado Julio César Filho, e pelos demais deputados presentes.

Deputado Salmito 

Deputado Moisés Braz 

Deputado João Jaime 

Deputado Osmar Baquít 